

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

Portaria Nº 15, de 21 de maio de 2021

Recompõe o Grupo de Trabalho para discutir a implantação de Serviço de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei no Distrito Federal.

**A CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a deliberação da 1234ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01/DF que aprovou a criação do Grupo de Trabalho para a discutir a implantação de Serviço de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 28, de 14 de setembro de 2020, que cria o Grupo de Trabalho para discutir a implantação de Serviço de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei no Distrito Federal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a psicóloga Lílian Cherulli de Carvalho Ismael da Costa para participar do referido grupo de trabalho.

Art. 2º Retirar, a pedido, a conselheira Sílvia Reis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

**Thessa Guimarães**

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01

**Demetrius Alves de França**

Conselheiro Secretário

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 04/06/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308465** e o código CRC **11BB4749**.